



CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua publicação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.
Nepomuceno, 25 de 03 de 2026
Julio P. Paula

TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado por sua gestora legal, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ nº 19.016.211/0001-40, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Colaboração nº 007/2025, firmado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 862/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de vigência justifica-se em razão da solicitação formal apresentada pela Organização da Sociedade Civil em 25 de Março de 2026, tendo em vista a necessidade de aquisição de veículo, item previsto no plano de trabalho aprovado.

Ressalta-se que, após a definição do veículo a ser adquirido, o prazo para emissão da nota fiscal pode se estender por até 60 (sessenta) dias, o que impacta diretamente no cumprimento do cronograma inicialmente estabelecido, tornando necessária a prorrogação do prazo para adequada execução do objeto da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 007/2025 até a data de 31 de dezembro de 2026, com o objetivo de assegurar a plena execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal nº 862/2017, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

Antônio



especialmente no que se refere à possibilidade de prorrogação do prazo de vigência para cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 007/2025, não modificadas pelo presente instrumento.

Nepomuceno, 24 de Março de 2026


Flávia Cíntia de Oliveira Castro
Secretária de Desenvolvimento Social

